



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSCRIÇÕES E SEGURO DE ATLETAS PARA
A MODALIDADE TÊNIS”
“AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro.-----

----- SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS E PADEL UNITED SPORTS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 510413099, com sede na Avenida de Sintra, 1451, 2756-502 Alcabideche, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **ANDRÉ MIGUEL FERREIRA LEITE**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 11306745 3 ZZ6, válido até 30 de agosto de 2023, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com Estatutos publicados no Portal da Justiça – Publicações On-Line, em 8 de outubro de 2012, Ata n.º 8 Eleição dos corpos sociais para o quadriénio 2016/2020, documentos cuja fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

----- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----

- a) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----
- b) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- c) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- d) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- e) A Associação de Ténis e Padel United Sports, tem como objetivo a promoção e desenvolvimento do ténis e outras atividades desportivas, conforme artigo 1.º dos seus Estatutos; -----



f) A Associação de Ténis e Padel United Sports, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em associações/ federações desportivas e aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva, sob consulta em anexo (Anexos 1 e 2).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 2 de julho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----PRIMEIRA-----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de duas participações financeiras, para reembolso de despesas de inscrições e seguro de atletas para a modalidade Ténis e aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva nomeadamente raquetes e bolas para alunos, cordas, grips e sacos para treinadores, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

-----SEGUNDA-----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma

vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.-----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de 616,00 € (seiscentos e dezasseis euros), referente reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em associações/federações desportivas na modalidade de ténis conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) Financiar no montante de 1.846,33 € (mil oitocentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos), despesas associadas à aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva nomeadamente raquetes e bolas para alunos, cordas, grips e sacos para treinadores, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
 - c) A verba na alínea a) está inscrita na GOP 2019, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;--
 - d) A verba na alínea b) está inscrita na GOP 2019, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;--
 - e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) (referentes à rubrica 02.005.2002/85.73) e após a publicitação do contrato-programa na página



eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----

- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente Contrato-Programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro,

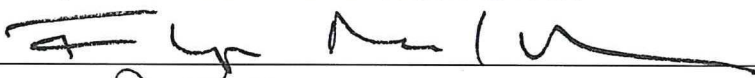



começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.

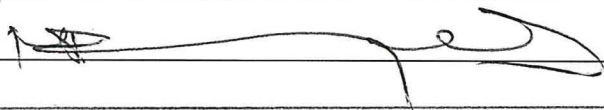
----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 2.462,33 (dois mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e três centavos), sendo que o valor de € 616,00, tem o cabimento n.º 87192 e o compromisso n.º 118742, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01, o valor de € 1.846,33, tem o cabimento n.º 87193 e o compromisso n.º 118743, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

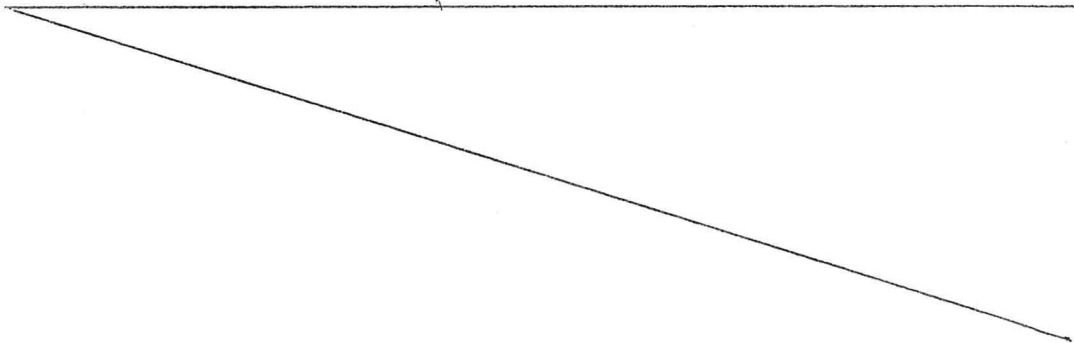
----- Foi arquivado nesta data na pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 20 de setembro de 2019, (válida por quatro meses), com o NISS 20018821948, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 20 de setembro de 2019, (válida por três meses).-

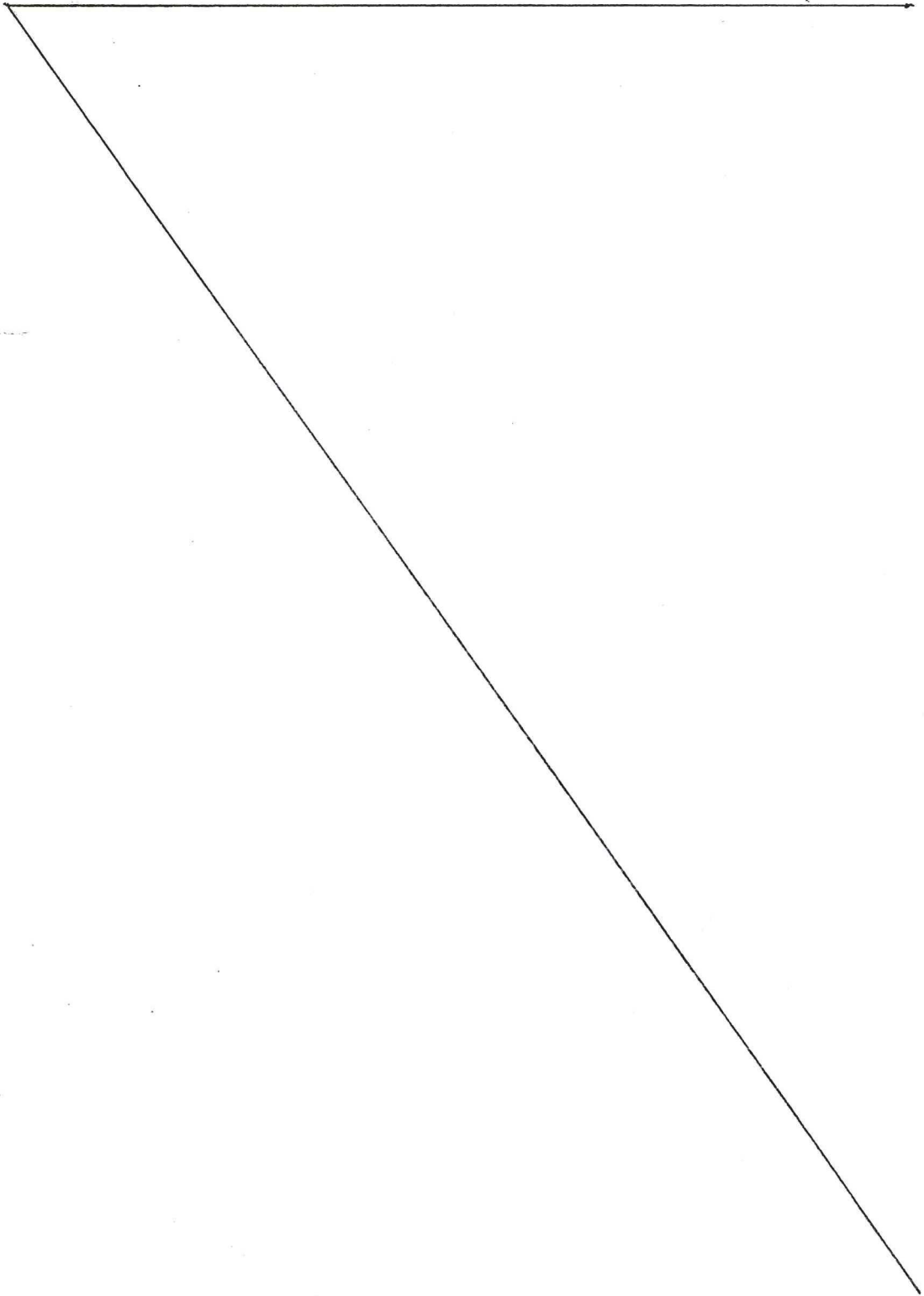
----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 4 de outubro de 2019.











Submission #116176

[Mostrar](#)[Editar](#)[Eliminar](#)[Previous submission](#)[Next submission](#)[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quinta, Maio 30, 2019 - 11:13
81.84.246.105

ENTIDADE

Outra Entidade

OUTRA ENTIDADE

Associação de Ténis e Padel United Sports

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

André Leite

EMAIL INSTITUCIONAL

clubeteniscad@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA

Ténis

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

André Leite

EMAIL

clubeteniscad@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

919440796

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Outra Associação/Federação Desportiva

OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação de Ténis de Lisboa

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_de_atletas-2.xlsx](#)

ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[atl.jpg](#)

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

[planosemanal.xlsx](#)

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Início](#) » [Submission #116179](#) » [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#) » [Webform results](#)

Submission #116179

[Mostrar](#)[Editar](#)[Eliminar](#)[Previous submission](#)[Next submission](#)[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Quinta, Maio 30, 2019 - 11:19

81.84.246.105

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

Aquisição

ENTIDADE

Outra Entidade

OUTRA ENTIDADE

Associação de Ténis e Padel United Sports

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

André Leite

EMAIL INSTITUCIONAL

clubeteniscad@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA

Ténis

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

André Leite

EMAIL

clubeteniscad@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

919440796

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Material desportivo utilizado nas aulas de ténis

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Material utilizado para dar aulas de ténis, nomeadamente, raquetes e bolas para alunos; equipamento, cordas, grips e sacos para treinadores.

AUTO-FINANCIAMENTO

0

FINANCIAMENTO DA CMC

1846.33

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS

0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[amersports.pdf](#)

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

Mapa Semanal de Treinos

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
12h00	pré competição	competição 2	competição1	pré competição	competição1
13h00	CAD	CAD	CAD	CAD	CAD
14h00	competição1	competição1	competição2	competição1	competição2
16h00	CAD	CAD	CAD	CAD	CAD
17h00	competição2	competição2	pré competição	competição2	
19h00	CAD	CAD	CAD	CAD	



Anexo 5

Fatura Nº.
F2 1/6110102065 de 2019-01-14

ASSOCIACAO TENIS E PADEL U.S
2756-502 CASCAIS - ALCAIDECHÉ

Página 2 / 3

Linha Material	Descrição	Qty Und	Desconto	Preço/Und	Total c/ IVA EUR
10	WRT534300 ULTRA 26 JR TNS RKT Preço bruto: 61,11 EUR, IVA: 23,00%	1 EA	20,00%	48,89	60,13
11	WRT534500 PRO STAFF 26 TNS RKT Preço bruto: 66,67 EUR, IVA: 23,00%	1 EA	20,00%	53,34	65,61
Grips					
12	WRZ404300 BOWL OVERGRIP Preço bruto: 25,00 EUR, IVA: 23,00%	1 EA	20,00%	20,00	24,60
13	WRZ470830 CAMO OVERGRIP BK Preço bruto: 4,44 EUR, IVA: 23,00%	12 EA	20,00%	3,55	52,42
Bags					
14	WRZ840896 SUPER TOUR BACKPACK RED Preço bruto: 44,44 EUR, IVA: 23,00%	2 EA	20,00%	35,55	87,45
15	WRZ843996 SUPER TOUR BACKPACK BKGY Preço bruto: 44,44 EUR, IVA: 23,00%	2 EA	20,00%	35,55	87,45
16	WRZ854996 TEAM BACKPACK GY Preço bruto: 25,00 EUR, IVA: 23,00%	1 EA	20,00%	20,00	24,60
Strings					
17	WRZ906900 REVOLVE 17 REEL BK Preço bruto: 83,33 EUR, IVA: 23,00%	3 EA	20,00%	66,66	246,01
18	WRZ990080 ADRENALINE 125 200M REEL Preço bruto: 77,78 EUR, IVA: 23,00%	2 EA	20,00%	62,23	153,07
Apparel					
19	WRA767002SM Y TEAM SCRIPT FZ HOODY A Toucan/Wh SM Preço bruto: 25,71 EUR, IVA: 23,00%	4 EA	20,00%	20,57	101,20
20	WRA767002MD Y TEAM SCRIPT FZ HOODY A Toucan/Wh MD Preço bruto: 25,71 EUR, IVA: 23,00%	8 EA	20,00%	20,57	202,41
21	WRA767002LG Y TEAM SCRIPT FZ HOODY A Toucan/Wh LG Preço bruto: 25,71 EUR, IVA: 23,00%	5 EA	20,00%	20,57	126,51
Total EUR					1.846,33
					Total c/ IVA EUR
					1.846,33
					Total s/ IVA EUR
					1.501,08
					Montante IVA EUR
					345,25
					IVA
					23,00%

Condições de pagamento: Vencimento a 60 dias
Até dia 15.03.2019 s/desconto: EUR 1.846,33.

Qualquer venda e entrega estarão sujeitas às #Condições Gerais de Venda da Amer Sports# que podem ser encontradas na sales.amersports.com, ou através do representante de vendas.

Por favor tenha em consideração que as alterações nos nossos Termos e Condições entrarão em vigor a partir de 01.01.2019 e serão aplicados a todas as entregas e serviços da Amer Sports feitas a partir de 01.01.2019.

SSO Portugal, Unipessoal LDA
Arquiparque, Edifício Zenith
Rua Doutor António Loureiro Borges 7º andar
Miraflores 1495-131 ALGES, Portugal

Contribuinte e registro comercial n.º:
PT514696907
e matriculada na CRC de Lisboa
Capital Social: 50.000€

Santander Totta
Swift: TOTAPTXXX
IBAN: PT50001800034670496102095



Fatura Nº.
F2 1/61110102065 de 2019-01-14

Pessoa de contato: Gloria Melus
Telefone: +351 (211216200)
Email: gloria.melus@amersports.com

Original

Página 1 / 3

Envio doc

Envio para

ASSOCIACAO TENIS E PADEL U.S
CLUBE TENIS CAD
AV. SINTRA 1451
2756-502 CASCAIS - ALCAIDECHÉ
PORTUGAL

ASSOCIACAO TENIS E PADEL U.S
CLUBE TENIS CAD
AV. SINTRA 1451
2756-502 CASCAIS - ALCAIDECHÉ
PORTUGAL

Fatura / Data	Nota de entrega / Data	Nº. de encomenda / Data	Cliente / Nif ou NRC do cliente
6110102065	4029536510	Wilson SS19	333519
14.01.2019	14.01.2019	25.10.2018	PT510413099

TmtV-Processado por programa certificado n.º 631/AT

Incoterms: CPT CASCAIS - ALCAIDECHÉ
Condições de envio: 01 Standard
Envio via: Caminhão
Operação Garantida por Coface.

Linha	Material	Descrição	Qtd	Und	Desconto	Preço/Und	Total c/ IVA EUR
Apparel							
1	WRA770702LG	Y TEAM SCRIPT TECH TEE Bk/Wh L Preço bruto: 11,43 EUR, IVA: 23,00%	5	EA	20,00%	9,14	56,24
2	WRA770702MD	Y TEAM SCRIPT TECH TEE Bk/Wh M Preço bruto: 11,43 EUR, IVA: 23,00%	8	EA	20,00%	9,14	89,97
3	WRA770702SM	Y TEAM SCRIPT TECH TEE Bk/Wh S Preço bruto: 11,43 EUR, IVA: 23,00%	4	EA	20,00%	9,15	44,99
Tennis Balls							
4	WRT116000	ULTRA CLUB ALL CT TBALL 4 BALL CAN Preço bruto: 4,00 EUR, IVA: 23,00%	36	EA	28,00%	2,88	12,33
5	WRT119400	TOUR PREMIER ALL CT 4 BALL CAN Preço bruto: 5,33 EUR, IVA: 23,00%	18	EA	28,00%	3,84	84,97
6	WRT137200	STARTER ORANGE TBALL 12 PACK Preço bruto: 14,67 EUR, IVA: 23,00%	3	EA	28,00%	10,56	38,98
Tennis racket							
7	WRT208700	ULTRA TEAM TNS RKT 23 Preço bruto: 19,44 EUR, IVA: 23,00%	3	EA	20,00%	15,55	57,39
8	WRT533500	BLADE 26 TNS RKT Preço bruto: 55,56 EUR, IVA: 23,00%	1	EA	20,00%	44,45	54,67
9	WRT534200	ULTRA 25 JR TNS RKT Preço bruto: 61,11 EUR, IVA: 23,00%	1	EA	20,00%	48,89	60,13

SSO Portugal, Unipessoal LDA
Arquiparque, Edifício Zenith
Rua Doutor António Loureiro Borges 7º andar
Miraflores 1495-131 ALGES, Portugal

Contribuinte e registo comercial n.º:
PT514696907
e matriculada na CRC de Lisboa
Capital Social: 50.000€

Santander Totta
Swift: TOTAPTLXXX
IBAN: PT50001800034670496102095